



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 082/2024

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas às exigências do Edital, obedecidas às disposições legais, acato o parecer da comissão permanente de licitação homologo o processo de **DISPENSA** nº 082/2024, adjudica a empresa **J R SANCHEZ**, inscrito no CNPJ n. 21.022.463/0001-24, para prestação de serviços em diárias de hotel para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pontes e Lacerda/MT, em 26 de julho de 2024.

ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito